



AVISO

Encontram-se disponibilizadas na *Intranet* do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no link “serviços – magistratura/promoções e remoções/Edital 12/2012”, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº. 106/CNJ/2010, as informações referentes aos critérios de avaliação estabelecidos no artigo 4º da referida Resolução, que foram possíveis de serem apurados.

O período para impugnação será de cinco dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à disponibilização de que trata o artigo 1º da Portaria nº. 202/2011¹.

As impugnações, devidamente instruídas e dirigidas ao Presidente da Comissão de Promoção, deverão ser protocolizadas na Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, rua Gonçalves Dias, 2553, Lourdes, ou encaminhadas por via eletrônica (e-mail: promocaoedital122012@tjmg.jus.br), e autuadas na Gerência de Orientação dos Serviços Judiciais Informatizados – GESCOM.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2012.

(a) Silvio Renato de Oliveira
Gestor da GESCOM
TJ 421-8

¹ Dados disponibilizados em 24 de outubro de 2012
Prazo para impugnação 25 a 29 de outubro de 2012